



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas **14 (quatorze)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	02
2	Direito	Bacharelado	02
3	Enfermagem	Bacharelado	03
4	Geografia	Licenciatura	01
5	História	Licenciatura	02
6	Letras Português/Francês	Licenciatura	02
7	Pedagogia	Licenciatura	02

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada curso de graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

2.4 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de inscritos/aprovados, a critério do Departamento/Campus.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do primeiro Semestre Letivo de 2021.1, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta disciplinas como pré-requisito para Parasitologia Geral;• Será utilizada na disciplina Biologia Molecular a nota ponderada da aprovação na disciplina COGR 0232 Biologia Celular ou COGR 0010 - Citologia e Histologia ou outra disciplina com ementa equivalente mais nota do IRA.
Direito	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta disciplinas como pré-requisito para Prática Jurídica II;• Aprovação na disciplina Direito Penal I e II.
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação na disciplina;
Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta disciplinas como pré-requisito.
História	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta disciplinas como pré-requisito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Letras Português/Francês	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação na disciplina Língua Francesa IV;• Não apresenta disciplinas como pré-requisito para Metodologia do Trabalho Científico.
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta disciplinas como pré-requisito.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail cograd@unifap.br, sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **01/10/2021 a 10/10/2021**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);

5.3.3 O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);

5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);

5.3.5 Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital);

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 No ato da inscrição o(a)s candidato(a)s deverão anexar o memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preenchimento do formulário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2021**

5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico (www2.unifap.br/oiapoque/).

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail : cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **11/10/2021** e divulgação do resultado provisório **15/10/2021** no horário de 8h às 18h.

6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação;

6.3 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento (www2.unifap.br/oiapoque/).

6.4 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

7.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos curso de graduação.

7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) do(a)s candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFMEG + NAHE$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia, Licentura em História, Licenciatura em Letras Português/ Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

8.3 Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.5 Tempo para o memorial gravado: Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

8.6 Dados de identificação: nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.7 Domínio da língua: materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.8 Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.9 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter) comunitárias e trabalhos exercidos.

8.10 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

8.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.

8.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.15 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

8.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.20 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2021**

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção corresponde à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas ocorrerá no dia **14 de Outubro de 2021**.

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **17 de Outubro de 2021**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/.

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é derresponsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso** que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela **Divisão de Ensino e Graduação-DIEG** do Campus Binacional em **18 de Outubro de 2021**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br.oiaपोque

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail cograd@unifap.br, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/Campus.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG




EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 01 de Outubro de 2021


FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1725/2017



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A):
2. DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG:..... ÓRGÃO EXPEDIDOR:
3. CPF:
4. ENDEREÇO: Nº:.....
5. BAIRRO: CIDADE: CEP:.....
6. TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: ().....
7. E-MAIL:.....
8. BANCO:
9. AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:.....
10. CURSO¹.....
11. TURNO:..... SEMESTRE:.....

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA:
14. TURNO:..... SEMESTRE:.....
15. CURSO¹:
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:.....
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Biologia Molecular

Docente: Professor Hilton de Aguiar

Disciplina como requisito: Será utilizada a nota ponderada da aprovação na disciplina COGR 0232 Biologia Celular ou COGR 0010 - Citologia e Histologia ou outra disciplina com ementa equivalente mais nota do IRA.

Banca de avaliação: prof. Dr. Hilton de Aguiar e prof^a. Dra. Luísa Antônia Campos Barros

Bibliografia: GRIFFITHS AJF, WESSLER SR, CARROLL SB & DOEBLEY J (2013). Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 10a ed.; KLUG WS, CUMMINGS MR, SPENCER CA, & PALLADINO MA (2010). CONCEITOS DE GENÉTICA. Porto Alegre: Artmed, 9a ed.; NELSON DL & COX MM (2014). PRINCÍPIOS DE BIOQUÍMICA DE LEHNINGER. Porto Alegre: Artmed, 6a ed.; PIERCE BA (2013). GENÉTICA: UM ENFOQUE CONCEITUAL. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3a ed.; WATSON JD, BAKER TA, BELL SP, GANN A, LEVINE M, LOSICK R & HARRISON SC (2015). BIOLOGIA MOLECULAR DO GENE. Porto Alegre: Artmed, 4a ed.;

Disciplina: Parasitologia Geral

Docente: Prof. Dr. Emerson Monteiro dos Santos

Disciplina como requisito: Não apresenta disciplinas como pré-requisito.

Banca de avaliação: Profa. Inana Fauro de Araújo e a profa. Nayara Melo;

Bibliografia: CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais. São Paulo: Ed. Atheneu, 2ª edição, 2011. NEVES, D.P. Parasitologia humana. 13ª ed. São Paulo: Atheneu, 2016. Disponível: <https://docero.com.br/doc/x8nsncx>.

REY, L. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4ª. ed.

Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Disponível: <https://docero.com.br/doc/1nx0e0>.

Acesso: 29/09/21. SOUZA, H.P.; OLIVEIRA, W.T.G.H.; SANTOS, J.P.C.; TOLEDO, J.P.; FERREIRA, I.P.S.; ESASHIKA, S.N.G.S.; LIMA, T.F.P.; DELÁCIO, A.S. Doenças infecciosas e parasitárias no Brasil de 2010 a 2017: aspectos para vigilância em saúde. Rev Panam Salud Publica, 2020. Disponível: www.paho.org/journal | <https://doi.org/10.26633/RPSP.2020.10>.

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Prática Jurídica II

Docente: Verena Lúcia Corecha da Costa

Disciplina como requisito: Não apresenta disciplinas como pré-requisito.

Banca de avaliação: Profa Verena Corecha e Prof Alexandre Marcondys.

Bibliografia: HUMBERTO THEODORO JÚNIOR. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL –, 2019.

Disciplina: Direito Processual I

Docente: Prof Alexandre Marcondys.

Disciplina como requisito: Direito Penal I e II

Banca de avaliação: Prof Alexandre Marcondys e Profa Verena Corecha.

Bibliografia: OLIVEIRA, Eugênio Pacelli, 21ª Ed. 2019. São Paulo, Atlas.

Curso: Bacharelado em Enfermagem



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Disciplina: Educação Permanente em Saúde

Docente: CARLOS MANUEL DUTOK SANCHEZ e LUIZ ARMANDO VIDAL

Disciplina como Requisito: Aprovação na disciplina

Banca de Avaliação: CARLOS MANUEL DUTOK SANCHEZ e LUIZ ARMANDO VIDAL

Bibliografia: BRASIL, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. 2009.

MENEGOLLA, M.; SANTANNA, I.M. Por que planejar? Como planejar? Currículo – Area – Aula. 16 ed. Petropolis –RJ: VOZES. 2008.SARRETA, F. O., Educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS. 2009.PINHEIRO, R.;CECCIN,R.B.; MATTOS, R.A.. Ensinar Saúde:a integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde. Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, 2005.PEIXOTO, A.G., Educação e trabalho: costuras, tecidos e bordados de uma docência desterritorizada que procura a saúde. Caxias do Sul, RS: Educus, 2007.VEIGA, I.P.A. Técnicas de Ensino: por quê não? Campinas – SP: Papyrus, 2011.PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (Orgs.) Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: Uerj/Abrasco, 2001.PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (Orgs.) Construção da integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro: UERJ/Abrasco, 2003.PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (Orgs.) Cuidado: as fronteiras da integralidade. São Paulo: Hucitec; 2004.ROSCHKE, M. A.; DAVINI, M. C.; HADDAD, J. (Eds.) Educación permanente de personal de salud. Washington:OPS, 1994. (Serie Desarrollo de Recursos Humanos, 100).ROSCHKE, M. A.; BRITO, P. Gestión de proyectos de educación permanente en los servicios de salud: manual del educador. Washington: OPS, 2002.

VALLA, V.; STOTZ, E. Participação popular, educação e saúde: teoria e prática. 2.ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.VALLA, V.; STOTZ, E. Educação, saúde e cidadania. Petrópolis: Vozes, 1994.VASCONCELLOS, E. M. (Org.) A saúde nas palavras e nos gestos: reflexões da rede de educação popular e saúde. São Paulo: Hucitec, 2001.

Disciplina: Enfermagem Clínica e Cirúrgica

Docente:Francisca Maria Maciel de Oliveira, Renata Monteiro Simões e Scheilla Cristina da Silva

Disciplina como requisito: Aprovação na disciplina

Banca de avaliação: Francisca Maria Maciel de Oliveira, Renata Monteiro Simões e Scheilla Cristina da Silva

Bibliografia: CINTRA, E. A; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. A. Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo. São Paulo: Atheneu, 2008. MANTOVANI, M. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.NETINA, S. M. Prática de Enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2003.PORTH, C., M. Fisiopatologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.SMELTEZER, S.C et al. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 11 Ed. Rio de Janeiro: Interamericana. 2008.

Disciplina: Genética

Docente: Luísa Antônia Campos Barros e Hilton Jefferson Alves Cardoso de Aguiar

Disciplina como requisito: Aprovação na disciplina

Banca de avaliação: Luísa Antônia Campos Barros e Hilton Jefferson Alves Cardoso de Aguiar **Bibliografia:** BEIGUELMAN,B. Citogenética Humana. Rio de Janeiro. Editora. Guanabara Koogan. 2001.GRIFFITHS, A. J. F.; MILLER, J. H. & LEWONTIN, R. C. Introdução à Genética. Rio de Janeiro.Editora Guanabara Koogan.7 Ed.2002.GUERRA, M. Introdução à Citogenética Geral. Rio de Janeiro.Editora: Guanabara Koogan.6 Edição.1988.RAMALHO, M.; SANTOS, J. B. & PINTO, C. B. Genética na Agropecuária. São Paulo. Editira: Globo.5 Edição.1996.SNUTAD, P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética. Rio de Janeiro.Editora: Guanabara Koogan.2 Ed. 2001.THOMPSON & THOMPSON. Genética Médica. Rio de Janeiro.Editora Guanabara Koogan.7 Edição.2002.

Curso: Licenciatura em Geografia



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Disciplina: Geografia do Amapá

Docente: Uédio Robds Leite da Silva

Disciplina como requisito: Disciplina como requisito (Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, caso tenha);

Banca de avaliação: Uédio Robds Leite da Silva; Adriano Michel Helfenstein; Ednilson Dutra de Moura.

Bibliografia: Referências Bibliográficas; ANDRADE, Manoel C. de. **A questão do território no Brasil.** São Paulo/Recife: Ipespe/Hucitec, 1995.

Curso: Licenciatura em História

Disciplina: História e Literatura

Docente: Prof. Alexandre Souza Amaral

Disciplina como requisito: Não apresenta disciplinas como pré-requisito.

Banca de avaliação: Alexandre Souza Amaral, Chayenne Da Silva Farias Cambraia e Evelanne Samara Alves da Silva

Bibliografia: BLOCH, Marc. A história, os homens e o tempo. In: _____. Apologia da história: Ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 51-68.

Disciplina: Historiografia brasileira

Docente: Profa. Chayenne Da Silva Farias Cambraia

Disciplina como requisito: Não apresenta disciplinas como pré-requisito.

Banca de avaliação: Alexandre Souza Amaral, Chayenne Da Silva Farias Cambraia e Evelanne Samara Alves da Silva

Bibliografia: BLOCH, Marc. A história, os homens e o tempo. In: _____. Apologia da história: Ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 51-68.

Curso: Letras Português/Francês

Disciplina: Francês Instrumental.

Docente: Prof. Esp. Max Silva do Espírito Santo

Disciplina como requisito: Língua Francesa IV

Banca de avaliação: Prof. Esp. Max Silva do Espírito Santo; Prof^a Esp. Elizângela Manoela Araújo da Silva e Prof. Ms. Rafael Costa

Bibliografia básica Sugerida: Bescherelle, la conjugaison pour tous. Haitier-Paris, 2012. CUQ, Jean- Pierre; GRUCA Isabelle. Cours de Didactique du Français Langue Etrangere et Seconde- Presse Universitaire de Greboble, 2005. MARTINEZ, Pierre. Didática de línguas estrangeiras. Parábola editorial- São Paulo, 2009

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico

Docente: Prof. Dra. Fabíola do Socorro Figueiredo dos Reis

Disciplina como requisito: Não apresenta disciplinas como pré-requisito.

Banca de avaliação: Prof. Dra. Fabíola Reis e Prof. Me. Rafael Costa Santos

Bibliografia: BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. Manual de produção de textos acadêmicos e científicos. São Paulo: atlas, 2013. COSTA, Marco Antônio da & COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. Projeto de pesquisa - entenda e faça. Petrópolis, Vozes, 3a. ed., 2012. ECO, UMBERTO. Como se faz uma tese. São Paulo-SP: Ed Perspectiva S.A: 1989. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo:



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Atlas, 2002. LUNA, Sérgio Vasconcelos de. Planejamento de Pesquisa – Uma Introdução. São Paulo : EDUC, 2009. MARCONI, M. de. A; LAKATOS, E.M. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002. SEVERINO, Antônio José. Metodologia do Trabalho Científico. 20ª edição. São Paulo- SP: Ed Cortez:1996.

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Bolsa/Disciplina: Teoria e Prática do Ensino na Educação Infantil

Docente: Kátia Lígia Vieira Lira

Disciplina como requisito: Sem requisito

Banca de avaliação: Zaqueu dos Santos Maia e Kátia Lígia Vieira Lira

Bibliografia: CRAIDY, Carmen; KAERCHER, Gládis E. P. S. (org.). Educação infantil: para que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001. EDWARDS, Caroline; GANDINI, Lella; FORMAN, George. As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005. ABRAMOWICS, Anete e WAJSKOP, Gisela. Creches: Atividades para Crianças de Zero a Seis Anos. São Paulo: Moderna, 1995. BASSEDAS, Eulalia; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Bolsa/Disciplina: CURRÍCULO DA EDU. INFANTIL E DO ENS. FUNDAMENTAL

Docente: Kátia Lígia Vieira Lira

Disciplina como requisito: Sem requisito

Banca de avaliação: Zaqueu dos Santos Maia e Kátia Lígia Vieira Lira

Bibliografia: BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986
BONDIOLI, Anna; MANTOVANI, Suzanna (Org.). Manual de educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1997. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Resolução CNE/CEB nº 1 de 03 de abril de 2002. Brasília.



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2021. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajетória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica - Extra Universidade (0 – 10).	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2021. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão, qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos, diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação, qualidade do som, imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal: Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição, desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica - Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
 DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE RECURSO
 ADMINISTRATIVO**

Fases/Provas (especificar): _____

Nome*: _____

Nº de inscrição*: _____ CPF*: _____

Classificação: _____ Endereço: _____

Telefone celular*: _____ E-mail*: _____

Questionamento Fundamentado*:

Oiapoque, _____ de _____ de 2021. Assinatura do candidato:

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Responsável pelo Recebimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 05/2021 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil).

NOME DO CANDIDATO:

Macapá, _____ / _____ / 2021.

(Assinatura do Candidato)

* Itens cujo preenchimento é obrigatório.



EDITAL N. 05/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	01 a 10/10/2021
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	11/10/2021
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	12/10/2021
4	Homologação das inscrições deferidas	13/10/2021
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	14/10/2021
6	Divulgação do Resultado Provisório	15/10/2021
7	Recursos do Resultado Provisório	16/10/2021
8	Homologação do Resultado Final	17/10/2021
9	Assinatura do Termo de Compromisso	18/10/2021
10	Início das atividades	19/10/2021